

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 448

Altamira 14 de Dezembro de 2021

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Claudomiro Gomes da Silva

Prefeito

Jorge Gonçalves de Souza

Vice-Prefeito

Silvano Fortunato da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Ricardo de Sousa Barboza

Procurador Geral



Leia e coleciono o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria Municipal de Comunicação

SECRETARIADO

Apoliane Lopes Gomes

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Almir de Vasconcelos Uchoa Segundo

Secretário Municipal de Agricultura

Eliana Socorro Couto Gonçalves

Secretária Municipal de Turismo

Gustavo dos Santos Mafra

Secretário Municipal de Regulação Urbana

Antonio Ubirajara Borgea Umbuzeiro Junior

Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Jose Iramar da Silva Maués

Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Maxcinei Ferreira Pacheco

Secretário Municipal de Educação

Marcelo Souza Dias

Secretário Municipal de Cultura

Maria das Neves Morais de Azevedo

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Priscilla Ferreira Couto

Secretária Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Tatiana de Souza Nascimento Galvão

Secretária Municipal de Saúde

Waldecir Aranha Maia Júnior

Secretário Municipal de Planejamento

Weber Magno Gomes de Andrade

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

www.altamira.pa.gov.br

RUA OTAVIANO SANTOS, Nº 2288 - SUDAM I - CEP: 68.371-250 - ALTAMIRA/PA

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 448

NESTA EDIÇÃO

Pará

Capa
Nesta Edição

DECRETO Nº 881 (13/12/2021)

DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DO SERVIDOR EFETIVO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PÁG. 03

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA ESPECIAL DA ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E DO VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA-PARÁ

PÁG. 05

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP 57/2021

PÁG. 08

ERRATA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 073/2021

PÁG. 09



Decreto nº 881, de 13 de dezembro de 2021.

“Dispõe sobre a demissão do servidor efetivo que menciona e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais e nos termos que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.767 de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira, em seu art.201, I, e

Considerando o procedimento administrativo disciplinar instaurado sob o nº PAD nº 010/2021-PMA, em face do servidor efetivo **CID ALVES REGIS FERREIRA**, almoxarife, matrícula nº 30788, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, pela prática de infração disciplinar prevista no artigo 198 e artigo 192, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767 de outubro de 2007;

Considerando que o relatório final elaborado pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, concluiu pela aplicação da pena de demissão, por abandono de serviço público, por período superior a 30 (trinta) dias consecutivos, do servidor municipal efetivo **CID ALVES REGIS FERREIRA**, prevista no artigo 192, inciso II, c/c com artigo 198, da Lei Municipal nº 1.767 de outubro de 2007;

Considerando ainda que o mencionado procedimento administrativo disciplinar observou todas as exigências legais necessárias à sua realização, em especial, o princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa;

Considerando por fim, que cabe ao Chefe do Poder Executivo Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública Municipal, inclusive zelar pela observância da Constituição Federal, Leis e Princípios que regem a Administração Pública, adotando as medidas cabíveis para aplicação da pena que o caso requer;

DECRETA:



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando o câmbio do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2286, SUDAM I
CEP: 68.371-298 - Altamira/PA
FONE: (68) 3515-9929



Art. 1º. **FICA DEMITIDO** o servidor efetivo **CID ALVES REGIS FERREIRA**, almoxarife, matrícula nº 30788, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, pela prática de infração disciplinar prevista no artigo 192, inciso II, c/c com artigo 198, da Lei Municipal nº 1.767 de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTAMIRA, Estado do Pará,
ao 13 dia do mês de dezembro do ano de 2021.


CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3529



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA LEI 3.085/2012

1 **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA ESPECIAL DA ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E DO VICE-**
2 **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA - PARÁ.**
3 Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às nove horas foi
4 realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação de Altamira, à qual teve
5 como pauta: 1 – Eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho Municipal de
6 Educação de Altamira. A Sessão Especial contou com as participações dos **Assessores**
7 **Técnicos: Crismayklayta Silva da Silva, Suely Silva Rodrigues, e Dajas Dias da**
8 **Anunciação e dos Auxiliares Técnicos: Aelme Menezes Araújo, Goreth Araújo da**
9 **Silva e Leires Menezes da Silva bem como os representantes da Esfera Pública**
10 **Municipal: Maxcinei Ferreira Pacheco (titular), Wangner Lopes Cruz (Suplente), Marley**
11 **Talita de Sousa (titular), Andreany dos Santos Silva (Suplente); representante dos**
12 **Gestores das Escolas Públicas Municipais: Elizângela Gomes de Souza da Silva**
13 **(titular); representante de Prestadores de Serviços em Educação da Esfera Estadual:**
14 **Diene da Silva Coelho Castro (titular); representantes de Prestadores de Serviços em**
15 **Educação da Esfera Federal: Cassiane Nazaré da Silva Oliveira (Suplente);**
16 **representante dos Prestadores de Serviços em Educação das Escolas Particulares:**
17 **Maricélia da Silva Machado (titular), representante dos Conselhos Escolares: Geovani**
18 **de Oliveira Silva (titular) e João Pedro Lopes de Lima (Suplente); representante do**
19 **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA: Ionice**
20 **Lopes da Silva (titular) e os representantes dos Trabalhadores em Educação Pública**
21 **do Estado Pará - SINTEPP/SUBSEDE Altamira: Lucivan Gonçalves de Sousa (titular),**
22 **Ivanete Bezerra Januário (Suplente), Elaine Cristina Silva de Melo (titular) e Jonas de**
23 **Sousa Neres (Suplente); Representantes dos alunos: Dandari Oliveira Azevedo (titular).**
24 A reunião foi iniciada pelo Conselheiro Lucivan Gonçalves de Sousa que na ocasião
25 cumprimentou os participantes dando-lhes as boas-vindas e em seguida, passou a
26 palavra ao Assessor Técnico Dajas Dias da Anunciação que explicou o processo de
27 eleição. O representante dos Conselhos Escolares: Geovani de Oliveira Silva questionou
28 o processo de eleição, dado que não houve a criação de Chapas de acordo com o Art. 70
29 do Regimento Interno. A Conselheira Elaine Cristina Silva de Melo disse que se a
30 Comissão Eleitoral decidiu pela não criação de Chapas, o pleito deve então seguir. O
31 Assessor Técnico Dajas Dias da Anunciação indagou: se há duas propostas a serem
32 discutidas, a plenária deve decidir através do voto, sugestão apoiada pelo representante



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA LEI 3.085/2012

33 da Esfera Pública Municipal: Maxcinei Ferreira Pacheco. O Conselheiro Lucivan
34 Gonçalves de Sousa explicou que não há o que temer pois a eleição será através de voto
35 direto na presença dos diversos segmentos. O Conselheiro João Pedro Lopes de Lima
36 disse que se houver uma votação e caso vença a proposta de Chapa, a Eleição não
37 poderia acontecer hoje dado que não se conhece os planos das Chapas. O Conselheiro
38 Wangner Lopes Cruz disse que o regimento leva à inferência de que deve haver a criação
39 de Chapa. Porém o regimento aduz que o Presidente deve ser escolhido na primeira
40 reunião após a posse dos Conselheiros. O Conselheiro Maxcinei Ferreira Pacheco
41 argumentou que a eleição poderá acontecer do modo como foi realizada na eleição
42 passada. O Assessor Técnico Dajas Dias da Anunciação colocou em votação as duas
43 propostas em discussão: Proposta 1 - Votação direta simples por voto secreto e Proposta
44 2 - Criação de Chapas. A Proposta 1 obteve 9 (nove) votos e a proposta 2 obteve 3 (três)
45 votos. Vencendo a Proposta 1. Os Conselheiros representante dos Conselhos Escolares:
46 Geovani de Oliveira Silva e o representante dos Trabalhadores em Educação Pública do
47 Estado Pará - SINTEPP/SUBSEDE Altamira: Lucivan Gonçalves de Sousa laçaram seus
48 nomes para apreciação e votação dos demais Conselheiros, sendo concedido dez
49 minutos de fala a cada um dos candidatos. Após a fala dos dois candidatos passou-se à
50 votação, depositando-se os votos em uma urna, sendo conferida logo em seguida pelo
51 Assessor Técnico Dajas Dias da Anunciação. O representante dos Trabalhadores em
52 Educação Pública do Estado Pará - SINTEPP/SUBSEDE Altamira: Lucivan Gonçalves de
53 Sousa obteve 5 (cinco) votos e o representante dos Conselhos Escolares: Geovani de
54 Oliveira Silva obteve 7 (sete) e com o maior número de votos, 7 (sete), o Conselheiro
55 Geovani de Oliveira Silva foi eleito como Presidente do Conselho Municipal Educação de
56 Altamira. Com um número de 5 (cinco) votos o representante dos Trabalhadores em
57 Educação Pública do Estado Pará - SINTEPP/SUBSEDE Altamira: Lucivan Gonçalves de
58 Sousa foi eleito Vice-Presidente. Às onze horas e vinte seis minutos deu-se por encerrada
59 a Sessão Especial e não tendo mais nada a relatar, eu Aelme Menezes de Araújo dei por
60 encerrada esta Ata que segue assinada por todos os presentes neste ato.

61 Lucivan Gonçalves de Sousa, Andreane dos Santos Bel
62 na, Wangner Lopes Cruz, Marley, Talita de Sousa Bolieiro,
63 Maxcinei F. Pacheco, Dajas Dias da Anunciação, Dandari
64 Oliveria Azeredo, Tomas de Sousa Neto, Lassiane



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA
LEI 3.085/2012

- 65 de N. da S. Oliveira, Elizângela Gomes dos S da Silva,
66 Suelly Silva apdme, Wilson de S. C. Costa, João João
67 Pedro Felipe de Lima, Leticia Lopes da Silva,
68 Aelme Alencar de Aguiar, Orismayklyta Silva da Silva,
69 Geneth Araújo Silva Abisolão, Dajaz Dias dos Anunciacão,
70 Thales Menezes da Silva, Marcelina da Silva
71 Machado, Elaine Cristina Silva de Melo
72 _____
73 _____
74 _____



EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP 57/2021

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA), CNPJ 05.263.116/0001-37 CONTRATADA: EMPRESA: DEPARTAMENTO DE PUBLICACOES BRASILIA LTDA, CNPJ/MF 24.618.152/0001-10; contrato 701/2021, valor R\$: 180.480,00 Dotação Orçamentária - 2289, 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Vigência: Até 31/12/2021; Objeto: Registro de Preços da Administração Pública Municipal para Serviços de Publicações nos Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Pará e Jornal de grande Circulação Regional em espaço específico de publicação de editais e anúncios oficiais de interesse da Prefeitura Municipal de Altamira e Fundos Municipais, especificados no Termo de Referência, anexo I - www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: 10/12/2021.

RODOLFO REGIS
NOGUEIRA
CABRAL

Assinado de forma
digital por RODOLFO
REGIS NOGUEIRA
CABRAL

Rodolfo Regis Nogueira Cabral
Pregoeiro



ERRATA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 073/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** ao edital do PREGÃO ELETRÔNICO No 073/2021, tipo Menor Preço, relativo ao Processo Administrativo nº164/2021, contendo a seguinte alteração ao instrumento convocatório:

Tendo em vista que a publicidade do mesmo saiu em atraso, fica definida nova data de realização do Pregão, para o dia 28/12/2021, em sessão pública eletrônica, a partir das 15:00 horas (horário de Brasília-DF), através do site www.licitanet.com.br.

Todos os demais termos e condições estabelecidas no edital de Licitação e seus anexos, permanecem inalterados.

Esta errata está disponível no endereço abaixo ou através dos “sites” <https://www.licitanet.com.br> e <https://altamira.pa.gov.br/site>.

RODOLFO REGIS NOGUEIRA CABRAL
Assinado de forma digital por RODOLFO REGIS NOGUEIRA CABRAL
RODOLFO RÉGIS NOGUEIRA CABRAL
PREGOEIRO
PORTARIA 009/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ nº 10.467.921/0001-12, Travessa Paula Marques, nº 192, Bairro: Catedral, CEP: 68.371-055, Altamira/PA.
e-mail: sesma@altamira.pa.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br